

DECRETO Nº 2.078, DE 9 DE JULHO DE 2021.

(Revogado pelo Decreto nº 2.636, de 6 de janeiro de 2025.)

~~Altera o Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, conforme especifica.~~

~~A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos III e V, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 8º da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017,~~

DECRETA:

~~**Art. 1º** É redistribuído 1 (um) cargo de Superintendente Administrativo, simbologia DAS-2, da tabela de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Casa Civil do Município de Palmas, constante do inciso II do Anexo II ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, para a tabela de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, constante do inciso II do Anexo V ao mesmo Decreto, que passa a ter a nomenclatura Superintendente de Articulações Institucionais, simbologia DAS-2.~~

~~**Art. 2º** Fica acrescido ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, no Anexo V, inciso I, o subitem 1.6 – Superintendência de Articulações Institucionais.~~

~~**Art. 3º** O cargo de Secretário Executivo, simbologia DAS-1, constante da tabela de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Casa Civil do Município de Palmas, prevista no inciso II do Anexo II ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, passa a ter a nomenclatura Secretário Executivo – Resolve Palmas, simbologia DAS-1.~~

~~**Art. 4º** O subitem 1.6, da estrutura organizacional da Casa Civil do Município de Palmas, constante do inciso I do Anexo II do nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:~~

~~“1.6 – Secretaria Executiva – Resolve Palmas; (NR)”~~

~~**Art. 5º** É revogado o subitem 1.1-A do inciso I do Anexo II ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017.~~

~~**Art. 6º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.~~

~~Palmas, 9 de julho de 2021.~~

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas